



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO Nº. 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024,
PROCESSO Nº. 23194.000095.2024-12, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS CUIABÁ – CEL.
OCTAYDE JORGE DA SILVA E A EMPRESA PREST
SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0002-31, UASG: 158333, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **ALCEU APARECIDO CARDOSO**, nomeado(a) pela Portaria no 1.676, de 22 de abril de 2025, publicada no DOU de 23 de abril de 2025, portador da matrícula funcional no 2156088, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.210.284/0001-15, sediado(a) na Rua Heisei, nº. 118, Quadra B, lote 15, Residencial Jardim, Bairro: Parque 10 de Novembro, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.054-238, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **ALDEMIR CAMPOS BRASIL JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15837866, expedida pela (o) SSP-AM, e CPF nº 703.789.752-34, tendo em vista o que consta no processo nº 23194.000294.2025-10 e em observância às disposições Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato nº 002/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 47/2023 – UASG: 158144**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 002/2024, que trata sobre a “*contratação de*”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

serviços terceirizados contínuos de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obras para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva”, conforme previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência, nos termos do Art.107, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com início na data de 05/02/2026 e término em 05/02/2027, conforme consta no processo nº.23194.000095.2024-12.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26414/158333

Ação: 20RL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231674

Elemento de Despesa: 339037-01 (serviço) / 339036-02 (diárias)

PI: L20RLP0101N

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 3.1. A CONTRATADA fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ **26.113,68 (vinte e seis mil e cento e treze reais e sessenta e oito centavos)**, que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

- 4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1.** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 6.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cuiabá-MT, na data da última assinatura eletrônica dos responsáveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALCEU APARECIDO CARDOSO**
Data: 22/01/2026 11:21:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal do CONTRATANTE
ALCEU APARECIDO CARDOSO
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

**ALDEMIR CAMPOS
BRASIL
JUNIOR:70378975234**
Digitally signed by ALDEMIR CAMPOS BRASIL
JUNIOR:70378975234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR
ASCON, ou=Videoconferencia, ou=10470704000181,
cn=ALDEMIR CAMPOS BRASIL JUNIOR:70378975234
Date: 2026.01.14 08:51:43 -04'00'

Representante Legal da CONTRATADA
ALDEMIR CAMPOS BRASIL JUNIOR
Prest Service Mao-De-Obra Ltda

TESTEMUNHAS:

**LEANDRO
PEREIRA DA
SILVA:00902184180**
Assinado digitalmente por
LEANDRO PEREIRA DA
SILVA:00902184180
Razão: Testemunha
Localização:
Data: 2026.01.22 10:56:27-04'00'

Nome:
CPF nº.
RG nº.

**PAULO CESAR
PINTO DA
SILVA:72105232191**
Assinado digitalmente por PAULO CESAR PINTO DA
SILVA:72105232191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=
PAULO CESAR PINTO DA SILVA:72105232191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 11:29:35-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Nome:
CPF nº.
RG nº.